



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
PALACIO RANA AGEME
CNPJ: 63.440.689/0001-95

PROCESSO Nº	201901002-004
FOLHA Nº	11
RÚBRICA	

DESPACHO

Ao
Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de Cantanhede/MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado em apoio a Câmara Municipal de Cantanhede - MA, **valor total estimado é de R\$ 8.320,00 (Oito Mil Trezentos e Vinte Reais)**. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos com a contratação direta, conforme solicitação constante dos autos.

CANTANHEDE (MA), EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

Atenciosamente,

Juarismar da Conceição Santos
Presidente da Câmara

RECEBIDO EM: 09 / 01 / 2019

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
PALACIO RANA AGEME
CNPJ: 63.440.689/0001-95

PROCESSO Nº	20190102-009
FOLHA Nº	12
RÚBRICA	J

Ao

Juarismar da Conceição Santos

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Cantanhede - MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado em apoio a Câmara Municipal de Cantanhede - MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	CATEGORIA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS
0101 - Câmara Municipal	01 031 0001 0.001	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	Manutenção e Func. das Atividades Administrativas	0100000000 – Recursos Ordinários
Saldo de Dotação R\$ 20.000,00				

Cantanhede - MA, 09 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Raymundo José Queiroz Cordeiro
CRC: MA – 012856 O-3/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
PALACIO RANA AGEME
CNPJ: 63.440.689/0001-95

PROCESSO Nº	201901027004
FOLHA Nº	13
RÚBRICA	J

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2019 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado em apoio a Câmara Municipal de Cantanhede - MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 41,6% com suplemento de Dotação Orçamentária no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Cantanhede - MA, 09 de Janeiro de 2019

Atenciosamente

Raymundo José Queiroz Cordeiro
CRC: MA – 012856 O-3/MA



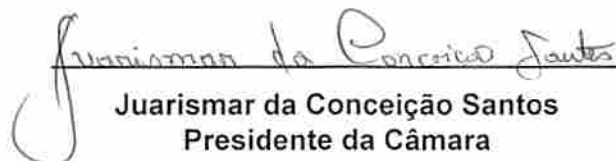
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
PALACIO RANA AGEME
CNPJ: 63.440.689/0001-95

PROCESSO Nº	20190102-004
FOLHA Nº	19
RÚBRICA	J

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado em apoio a Câmara Municipal de Cantanhede - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2019.

CANTANHEDE (MA), EM 09 DE JANEIRO DE 2019.


Juarismar da Conceição Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
PALACIO RANA AGEME
CNPJ: 63.440.689/0001-95

PROCESSO Nº	20190162-004
FOLHA Nº	13
RÚBRICA	

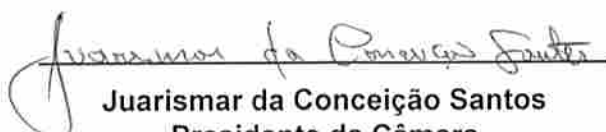
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Juarismar da Conceição Santos**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	CATEGORIA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS
0101 - Câmara Municipal	01 031 0001 0.001	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	Manutenção e Func. das Atividades Administrativas	0100000000 – Recursos Ordinários
Saldo de Dotação R\$ 20.000,00				

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 8.320,00 (Oito Mil Trezentos e Vinte Reais).

CANTANHEDE (MA), EM 09 DE JANEIRO DE 2019.


Juarismar da Conceição Santos
Presidente da Câmara